

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 043/2020, destinada a contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer. Aos 18 dias de junho de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Construtora Rio Negro Eireli, Celso Kudla Empreiteiro Eireli, J Lopes Construções Ltda, Construtora Stein Ltda, Vattaro Construções Eireli, ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda, Cubica Construções Ltda, Thomé Empreendimentos Ltda, KSA Construções e Empreendimentos Eireli, AZ Construções Ltda, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, LDM Construtora e Incorporadora Ltda, Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli. Empresas participantes e seu respectivo representante: J Lopes Construções Ltda - Jerson Lopes de Oliveira - CPF: 520.264.269-53, AZ Construções Ltda - Mayara Cristina de Andrade -CPF 093.839.769-93 e Sinercon Construtora e Incorporadora, Servicos e Materiais Ltda -Jesse Kalfels - CPF 087.245.349-94. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos presentes para vistas. Segue anexa a essa ata 04 folhas de arguições. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa Membro de Comissão Rickson Rodrigues Cardoso Membro de Comissão

CCCOSD

Representantes credenciados na sessão:

J Lopes Construções Ltda.

AZ Construções Ltda.

Sinercon Construtora e Incorporadora

.

54 K

d William

7.7



Joinville, 18 de junho de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 043/2020

Contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer.

ARGUIÇÕES

- LDM = nos oprerentou os notos explicativos e o textodo
nos conoles com edital
- SINER CON = not opresentan notos enflicativos
- THOME = Federal Ventida
- ASAC = sterted no roude rou edital
- Ris Nepr = nos opresentan A EPROC.
CELSO KUDEA - Enderel ventido e nos eperenton o EPROC
CELSO NOTH - placed wented I was uprenish a Extrac
·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Red.
EMPRESA: J. LOPES CONSTRUÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL: JEASON



Joinville, 18 de junho de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 043/2020

Contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer.

ARGUIÇÕES

A empresa ESAL apresentos acervos e atestados incom portíveis com o objeto do edital, descomprindo os itens "8-2, adinar "m" e "n"
A empresa Stein não apresentos declaração de visita ou renúncia do direito de visita, discomprindo as alíneas "s" e "t" do itam "8.d".
A impresen LDM expresentou accruos e extestados insu ficientes e incompatíveis com o objeto do edital, descum prindo o item "3.2", alimen "m" i "n"
A empresa Thome aprisentou as certidors federal e municipal positivas, e livro drovia referente ao ano 2010, descumprindo alínea "K" do item 19.2"
A empresa I hopes não apresentou prova de cadostro de contribuinte de IEMI, e apresentou livro divido refe rente ao amo de 2019, descomprendo es alineas « e "K" do item "Did".
EMPRESA: Siner con Construtora e Incorporadora. REPRESENTANTE LEGAL: Jessi Kallols

A empresa Rio Wegro apresentos certidas s'in pilli cada con data de unissão acimo de 10 dias, não comprovando eva condição de microempresa ou empresa le pequeno porte.



Joinville, 18 de junho de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 043/2020

Contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer.

ARGUIÇÕES

A empresa KSA CONSTRUCTED E EMPREENDIMENTOS EIRELI
não comprovou o vínculo do responsável tecnico com a
proponente, não atendendo a alínea p do item 8.2 do
edital
A empresa CONSTRUTORA STEIN não apretentar a Certidão
Simplificada, não atendendo a alínea r do item 8.2 do
edital.
A empresa THOME EMPREENDIMENTOS apresentau o Balanço
Patrimonial referente ao exercício de 2018, não atendendo
a alínea K.5 do item 8.2 do edital.
d direct in a coo in in
A empresa SINERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LITA
aprexista o Cartaio CNPJ e o Cadastro de Contribuients
do ICMS emitidos ha mais de 60 dias, não atendendo
o item 8.5 do edital.
o trem 8,5 cm contain
A empresa RIO NEGRO CONVITRUCOET apresentou a Certidao
Control and the second with the second and the seco
Simplificada emitida há mais de 30 dias, não atendendo a alínea r do item 8.2 do edital.
A CONTRACT LAND
EMPRESA: AZ CONTRUÇOEL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA GUSTINA DE ANDRADE
madrad
The same of the sa

pág J/4

pag 2/4



Joinville, 18 de junho de 2020.

CONCORRÊNCIA Nº 043/2020

Contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer.

ARGUIÇÕES

A empresa HOEFT E HOEFT CONTRUCOEI CIVIS apresenta uma receita bruta de R\$ 4.928 474 54
no exercício de 2019, portanto, não atende a
no exercise de sont portanto, não atendo de
Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Jendo assim
a Certidão Simplificada não é valida e não atende
a alínea r do item 8.2 do edital.
A empresa LDM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
aprekntou o Cartaio CNPJ emitido ha mai de 60 dias,
non atendendo o item 8,5 do edital. A empresa
noto comprovou a aírea solicitada de Atestado de
Capacidade Técnica, não atendendo a alínea n do
item 8,2 do edital.
TRM OTA TO EQUIATE
A empresa J LOPES CONSTRUTORA apresentou o Balanço
Patrimonial referente ao exercício de 2018, não atendendo
a alinea K.5 do ikm 8.2 do edital
A empresa CELSO KUDLA EMPREITEIRO não oprekntau
Certidas de Acenso Técnico e Atestado de Capacidade
CONTRACT CON
EMPRESA: AZ CONTRUCATI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: MYMPA CRUTTUM DE ANDRAGE
Modera

pcg3/4

Técnica de <u>construcção</u> de edificação, não atendendo as alíneas m e n do item 8.2 do édital.

A empresa ESAC EMPREJA DE JANEAMENTO AMBIENTAL aprehintou uma receita bruta de R\$ 51.348.871,42 no exercício de 2019, portanto, não atende a lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Fendo assim, a Certidão Simplificada não é válida e não atende a alinea r do item 8.2 do edital. A empresa não comprovou a área solicitada de Atestado de Capacidade Tecnicas i não atendendo a alínea n do item 8.2 do edital.